



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

O Diretor-Geral do Campus Santa Teresa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo para Vagas Remanescentes e Formação de Cadastro de Reserva para ingresso nos Cursos Superiores Ciências Biológicas e Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2016.

1 DO PRÉ-REQUISITO:

Poderão concorrer às vagas definidas neste Edital, somente os candidatos portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. O interessado que não apresentar documentação comprobatória da conclusão do Ensino Médio no ato da matrícula perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada a sua classificação.

2 DAS INSCRIÇÕES:

2.1 Período: 07 a 10/03/2016.

2.2 Horário: 8h às 10h30min e das 12h30min às 15h30min.

2.3 Local: Setor de Registro Acadêmico - Campus Santa Teresa – Rodovia ES 080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa - ES - Tel: 27 3259-7866.

2.4 Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

2.5 Documentação necessária para a Inscrição entregues em envelope lacrado:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I deste Edital).
- b) Documento de Identificação com foto (RG, Carteira de Habilitação ou Carteira de Trabalho).

3 DOS CURSOS:

Campus	Curso	Turno	Número de vagas
Santa Teresa	Licenciatura em Ciências Biológicas	Noturno	05 + Cadastro de Reserva
	Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	02 + Cadastro de Reserva

4 DO PROCESSO SELETIVO:

4.1 O Processo Seletivo Simplificado será realizado em única etapa para o preenchimento das Vagas Remanescentes e do Banco de Reserva, mediante a realização de uma prova de Redação, a ser aplicada no **dia 12 de março de 2016, das 14h às 16h, no Ifes - Campus Santa Teresa**, com pontuação máxima de 100 (cem) pontos.

- 4.2 A prova deverá ser feita à caneta de tinta azul ou preta.
- 4.3 A Redação será corrigida por uma banca constituída por profissionais da área.

5 DA APROVAÇÃO:

- 5.1 Os candidatos aprovados poderão ser convocados para a matrícula, conforme a ordem de classificação, mediante a disponibilidade de vaga de cada curso de graduação.
- 5.2 A prova de Redação terá caráter eliminatório para todos os candidatos que obtiverem nota zero.
- 5.3 Os critérios a serem utilizados na correção da prova de redação são:
- Utilização da linguagem adequada ao tipo de texto solicitado;
 - Respeito à estrutura textual da modalidade escolhida;
 - Produção do texto com coesão e coerência textuais;
 - Fidelidade ao tema proposto;
 - Apresentação de textos legíveis;
 - Obediência ao número de linhas solicitado.
- 5.3.1 Não será atribuído valor à prova de redação que contiver rasuras ou emendas e se for feita a lápis.
- 5.4 Ocorrendo empate será classificado em primeiro lugar, o candidato que obtiver maior idade.

6 DO RESULTADO:

- 6.1 A classificação final das Vagas Remanescentes e do Cadastro de Reserva será disponibilizada a **partir do dia 16 de março de 2016**, no site www.st.ifes.edu.br e no mural de avisos do Campus Santa Teresa.
- 6.2 Os candidatos serão convocados para a matrícula, **a partir do dia 17 de março de 2016**, conforme a ordem de classificação e mediante a disponibilidade de vagas de cada curso de graduação.
- 6.3 Não haverá recurso contra a prova de redação.

7 DA MATRÍCULA:

- 7.1 As matrículas serão realizadas no Setor de Registro Acadêmico - Ifes Campus Santa Teresa - Tel: 27 3259 - 7866, das 8h às 10h30min e das 13h às 15h, nas datas a serem definidas nas convocações.
- 7.2 A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por seu responsável legal ou por representante legal munido de procuração específica, caso seja menor de 18 anos.
- 7.3 Documentação da Matrícula:
- Requerimento a ser retirado no ato da matrícula no Registro Acadêmico do campus onde estiver se matriculando;
 - Uma das seguintes opções (original e cópia simples ou cópia autenticada): – Histórico Escolar do Ensino Médio com carga horária e devidamente assinado pelas autoridades competentes, inclusive o nº de autorização e/ou registros dessas autoridades, e Certificado de Conclusão do Ensino Médio. – Declaração de Conclusão de Ensino Médio, conforme modelo do ANEXO III, devidamente assinado pelas autoridades competentes (nesse caso é obrigatório o original), sendo que o Histórico Escolar e o Certificado de Conclusão do Ensino Médio deverão ser entregues ao Ifes em até 90 (noventa) dias da data da matrícula. – Certificado de Conclusão com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM. – Certificado do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA. – Certificado de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino.
 - Certidão civil de nascimento ou casamento (original e cópia simples ou cópia autenticada); d) Certidão de registro do consulado, para estrangeiros (original e cópia simples ou cópia autenticada);
 - Registro Nacional de Estrangeiros com visto permanente (original e cópia simples ou cópia autenticada);

- f) Título de eleitor e comprovante que votou na última eleição ou Certidão de quitação eleitoral (para maiores de 18 anos) (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- g) Documento de identificação civil com foto expedido pela Secretaria de Segurança Pública ou pela Diretoria Geral da Polícia Civil ou pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pela Polícia Federal; identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que por lei tenham validade como documento de identidade, Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997 ou Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, ou Passaporte. Em todos os casos, o documento não poderá apresentar prazo de validade vencido (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- h) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- i) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1971 e 1997 (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- j) Três (3) Fotos 3x4, de frente, recentes e coloridas, com o nome do candidato e o curso no verso, escrito em letra de forma e à tinta;
- k) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com a tradução oficial dos estudos feita por um tradutor juramentado, para o aluno que tenha cursado disciplinas no exterior;
- l) Comprovante de Residência;
- m) Cartão de vacinação atualizado;
- n) Procuração simples com firma reconhecida, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro;
- o) Carteira de Identidade do Procurador, no caso de ser a matrícula efetuada por terceiro (original e cópia simples ou cópia autenticada);
- p) Relação de documentos entregues conforme modelo do ANEXO IV.

7.3.1 Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

7.3.2 Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas. A autenticação poderá ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

7.3.3 O candidato que não se apresentar ao Campus, devidamente munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula, perderá o direito à mesma.

7.3.4 A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de matrícula, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da matrícula ou a anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época. O Ifes não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo(a) candidato(a).

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O início das aulas corresponderá à data da matrícula do candidato que for convocado, em cada curso.

8.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Ensino do Ifes – Campus Santa Teresa.

Santa Teresa, 03 de março de 2016.

Moacyr Antonio Serafini
Diretor Geral
Port. Nº 1422, de 05/09/2013
DOU 06/09/2013



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

ANEXO I

Requerimento de Inscrição

Nome:		
RG:	CPF:	
Data de nascimento:	Naturalidade:	
Endereço:		
Bairro:	Cidade:	
Estado:	Tel. Residencial:	Tel. Celular:
Curso de Interesse		
<input type="checkbox"/> Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas - Noturno		
<input type="checkbox"/> Licenciatura em Ciências Biológicas - Noturno		

DECLARO, para os devidos fins, que estou ciente de que a classificação será de acordo com os critérios do Edital e também, que anexe a este requerimento os documentos exigidos.

Santa Teresa - ES, _____ de março de 2016.

Assinatura do Requerente

COMPROVANTE DO CANDIDATO - EDITAL Nº 02/2016
VAGAS REMANESCENTES E CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS
SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

Nome: _____

Curso: _____

Data do requerimento: ____/____/2016.

Atendido por: _____



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

ANEXO II

Cronograma

ETAPAS	DATAS
Inscrições	07 a 10/03/2016
Provas	12/03/2016
Divulgação do Resultado	A partir de dia 16/03/2016
Convocação para Matrícula	17/03/2016



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES 080, km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

EDITAL Nº 02/2016

PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA INGRESSO NOS CURSOS SUPERIORES DE GRADUAÇÃO DO IFES – CAMPUS SANTA TERESA

ANEXO III

PAPEL TIMBRADO DA ESCOLA OU CARIMBO OFICIAL DA ESCOLA DECLARAÇÃO

DECLARO para fins de comprovação de escolaridade para o Instituto Federal do Espírito Santo, que _____, cursou o Ensino nome do(a) candidato(a) Médio em escola da rede () pública ou () privada de ensino, não havendo dependências a serem cumpridas, conforme discriminado na tabela abaixo:

Série/Ano	Ano Letivo	Nome da Instituição de Ensino	Município	UF	Resultado Final

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente Declaração para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito.

_____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura e carimbo do(a) diretor(a) ou Secretário(a) Escolar da Instituição de Ensino

